



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 0100,

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 951 de 02 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 66.091,98 (Sessenta e seis mil, noventa e um reais com noventa e oito centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Operação Especial 0002 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP.

3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (352) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2461 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4493) R\$ 3.017,51

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4496) R\$ 2.500,00

Atividade 2467 – MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (435) R\$ 298,45

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2503 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5003) R\$ 500,00

Atividade 2506 – MANUT. DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.40.41.00.00.00.00 – Contribuições (5396) R\$ 49.000,00

Atividade 2539 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (50230) R\$ 163,37

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (50234) R\$ 282,65

Projeto 1520 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (50233) R\$ 330,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2412 – MANUT. DAS ATIV. DA MERENDA ESCOLAR – EF.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4500) R\$ 1,64

Atividade 2462 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – EI – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4505) R\$ 3.017,51

Atividade 2463 – MANUT. DAS ATIV. DA MERENDA ESCOLAR – EI – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4511) R\$ 280,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2503 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (5000) R\$ 500,00

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ATENÇÃO PRIMÁRIA.

3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (563) R\$ 5.000,00

Atividade 2506 – MANUT. DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5146) R\$ 37.000,00

Atividade 2508 – MANUT. DA ASSIST. PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5085) R\$ 7.000,00

Atividade 2539 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (50230) R\$ 330,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 2.962,83

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretário Municipal da Administração e Fazenda substituta